

PORTARIA N.º 376/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23702.000025.2020-53; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008; considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

- 1.Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora GIOVANA CANAZARO COVOLO LISBÔA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 07/01/2020 ao dia 05/05/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
- 2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 06/05/2020 ao dia 04/07/2020.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 26/02/2020 17:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54413

Código de Autenticação: 84641de6d3

